

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

Disciplina: DIREITO CIVIL VI

Código da Disciplina: JUR 229

Curso: DIREITO

Semestre de Oferta da Disciplina: 7º

Faculdade Responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de créditos: 04

Carga Horaria Total: 60

Horas Aulas: 72

**EMENTA:**

Direito das Coisas: conceito, classificação e conteúdo. Distinção entre direito real e direito obrigacional. Efeitos do direito real. Da Posse: origem, conceito, natureza jurídica, evolução histórica e classificação. Aquisição, conservação transmissão e perda da posse. Proteção possessória. Usucapião. Efeitos da posse. Da Propriedade: noções, evolução, natureza jurídica, fundamento, evolução histórica. Aquisição da propriedade em geral: aquisição da propriedade imóvel; usucapião e suas modalidades. Função social da propriedade. Ação reivindicatória e outros meios da tutela da propriedade. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Desapropriação. Propriedade resolúvel. Propriedade literária, científica e artística. Garantia fiduciária. Propriedade fiduciária. Direitos de vizinhança. Uso nocivo da propriedade. Condomínio em geral. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Direitos reais de gozo. Rendas constituídas sobre imóveis. Direitos de Autor.

**OBJETIVOS GERAIS:**

Possibilitar o posicionamento crítico das questões pertinentes ao Direito das Coisas, juridicamente fundamentado.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Identificar disposições legais pertinentes à propriedade, o uso, o gozo, a fruição e a disposição, e a função social da propriedade;
- Estudar o direito derivado da posse;
- Verificar os direitos reais sobre as coisas.

## CONTEÚDO

### **1. Introdução ao estudo do direito das coisas.**

#### **2. Posse:**

- 2.1. Definição e teoria;
- 2.2. Natureza Jurídica;
- 2.3. Classificação – Posse direta e indireta; justa e injusta; de boa-fé e má-fé; com justo título; ad interdicta; ad usucapionem;
- 2.4. Aquisição ou constituição da posse;
- 2.5. Efeitos da posse
- 2.6. Composse;
- 2.7. Proteção Possessória – observações preliminares; Fundamentos da proteção possessória; Atentados contra a posse; Objeto dos atentados; Instrumentos das proteções possessórias;
- 2.8. Perda da posse;

### **3. Direitos reais sobre as Coisas Alheias**

- 3.1. Direitos reais de uso e fruição – enfiteuse; servidão; usufruto; uso e habitação; superfície;
- 3.2. Direitos reais de aquisição – promessa irretratável de compra e venda; retrovenda;
- 3.3. Direitos reais de garantia

### **4. Propriedade**

- 4.1. Disposições gerais;
- 4.2. Fundamentos;
- 4.3. Elementos da propriedade;
- 4.4. Classificação;
- 4.5. Extensão da propriedade;
- 4.6. Restrições à propriedade;
- 4.7. Aquisição ou constituição de propriedade;
- 4.8. Propriedade móvel e imóvel;
- 4.9. Condomínio;
- 4.10. Propriedade resolúvel;
- 4.11. Propriedade fiduciária

4.12. Perda da propriedade móvel e imóvel;

4.13. Proteção da propriedade;

## 5. Propriedade literária, científica e artística

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

#### Procedimentos

- aulas expositivas e Dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;

#### Recursos

- quadro negro;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos;
- utilização de data show.

### FORMAS DE AVALIAÇÃO:

**Formas da avaliação:** Provas, trabalhos individuais e em grupos.

**Número de avaliações no semestre: 03**

**Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

#### Avaliação quantitativa

##### Provas

**Regimentais** (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 9,0 (nove). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 9,0 (nove) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final, uma vez que para aprovação deverá atingir, no mínimo, 180 pontos.

- Valor das Avaliações:** total de 100 (cem) pontos, sendo:
  - a) 1ª avaliação - Escrita e com consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.
  - b) 2ª avaliação - Escrita e com consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.
  - c) Exame Final – Escrita e com consulta** – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.
- Data das avaliações:**
  - 1ª avaliação realizada no dia 27 de março de 2015.
  - 2ª chamada da 1ª Avaliação realizada dia 10 de abril de 2015.
  - 2ª avaliação será realizada no dia 22 de maio de 2015.
  - 2ª chamada da 2ª Avaliação realizada em 03 de junho de 2015.
  - 3ª avaliação – Exame final – será no dia 26 de junho de 2015.
  - 2ª chamada da 3ª Avaliação realizada em 01 de julho de 2015.
- Conteúdo das avaliações:** o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

### **Atividades intra e extraclasse**

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.

### **Avaliação qualitativa**

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;

- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- assiduidade, comportamental ou participativo;

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. **Códigos 4 em 1:** civil, comercial, processo civil e constituição federal. São Paulo: Saraiva, 2015 (Legislação Saraiva).

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: direito das coisas.** 30. ed. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2015.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: direito das coisas.** v. 5. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: direito das coisas.** 28<sup>a</sup>. ed. v. 5. São Paulo: Atlas, 2009.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ANDRADE JUNIOR, Attila de Souza Leão. **Comentários ao novo Código Civil.** Volume XV. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: direito das coisas.** Volume 5<sup>o</sup>. 10<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil: direito das coisas.** Volume 4, 6<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense: 2014.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas.** 7<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.



Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade